

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Priscila Goldini, durante as festividades de Vaqueiro, na sede do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: M. JESUS DA SILVA DE QUEIMADAS
CNPJ: 28.470.047/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	CACHÊ	50%
02	TRANSPORTE	15%
03	HOSPEDAGEM	10%
04	INSUMO DIRETO	10%
05	ALIMENTAÇÃO	5%
06	IMPOSTO	10%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 03 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FUNTE: **15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 03/10/2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2024

INEXIGIBILIDADE N° 100/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação N° 100/2024, que tem por objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Priscila Goldini, durante as festividades de Vaqueiro, na sede do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **M. JESUS DA SILVA DE QUEIMADAS**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 28.470.047/0001-38**, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos

Monte Santo/BA, 03 de outubro de 2024.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, n.º. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: E9DA1VEQ-YKB8Y2OD-VAFNYOUZ-OBXIWYFO

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>